



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Edição Tribuna de noite S/A
N.º 8193. PÁG. 111
EDIÇÃO DE 31/05/10/10/2018
m.fernandes

LEI Nº 1065/2018

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2018 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

- Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2018.
- Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 257.549,80 (duzentos e cinquenta e sete mil, e quinhentos e quarenta e nove reais, e oitenta centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.2016	Administração do Ensino Fundamental	
294 – 3.3.90.30.00.00 – 103	Material de Consumo	23.901,00
302 – 4.4.90.52.00.00 – 000	Equipamento e Material Permanente	1.300,00
	TOTAL:	25.201,00
06.001.12.361.0017.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
316 – 3.3.90.30.00.00 – 000	Material de Consumo	70.560,20
312 – 3.3.90.30.00.00 – 103	Material de Consumo	61.448,80
324 – 3.3.90.40.00.00 - 000	Serviço da Tecnologia da informação e comunicação	20.339,80
329 – 4.4.90.52.00.00 – 104	Equipamento e Material Permanente	43.009,00
	TOTAL:	195.357,80
06.001.12.365.0017.2022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
389 – 3.3.90.30.00.00 – 103	Material de Consumo	19.000,00
390 – 3.3.90.30.00.00 – 104	Material de Consumo	17.991,00
	TOTAL:	36.991,00
	TOTAL GERAL:	257.549,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.2016	Administração do Ensino Fundamental	
293 – 3.3.90.14.00.00 – 000	Diárias – Pessoal Civil	9.000,00
296 – 3.3.90.33.00.00 – 000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.250,00
297 – 3.3.90.36.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
301 – 4.4.90.51.00.00 – 000	Obras e Instalações	12.000,00
	TOTAL:	27.750,00
06.001.12.361.0017.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
311 – 3.3.90.14.00.00 – 000	Diárias – Pessoal Civil	2.950,00
319 – 3.3.90.36.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
317 – 3.3.90.36.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
318 – 3.3.90.36.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.500,00
327 – 4.4.90.51.00.00 – 000	Obras e Instalações	1.500,00
325 – 4.4.90.51.00.00 – 103	Obras e Instalações	32.500,00
326 – 4.4.90.51.00.00 – 104	Obras e Instalações	25.000,00
331 – 4.4.90.52.00.00 – 000	Equipamento e Material Permanente	4.500,00
	TOTAL:	92.450,00
06.001.12.361.0017.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
334 – 3.1.90.11.00.00 – 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
337 – 3.1.90.13.00.00 – 000	Obrigações Patronais	500,00
340 – 3.3.90.14.00.00 – 000	Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
355 – 3.3.90.36.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
353 – 3.3.90.36.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
354 – 3.3.90.36.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
363 – 4.4.90.52.00.00 – 000	Equipamento e Material Permanente	1.500,00
360 – 4.4.90.52.00.00 – 103	Equipamento e Material Permanente	1.500,00
	TOTAL:	11.000,00
06.001.12.361.0017.2021	Distribuição de Merenda Escolar	
366 – 3.1.90.11.00.00 – 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
364 – 3.1.90.11.00.00 – 103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
365 – 3.1.90.11.00.00 – 104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
369 – 3.1.90.13.00.00 – 000	Obrigações Patronais	500,00
367 – 3.1.90.13.00.00 – 103	Obrigações Patronais	500,00
368 – 3.1.90.13.00.00 – 104	Obrigações Patronais	500,00
376 – 3.3.90.36.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
374 – 3.3.90.36.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
375 – 3.3.90.36.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
 Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
 CNPJ: 75.741.363/0001-87
 Jardim Alegre - Paraná

379 – 3.3.90.39.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
377 – 3.3.90.39.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
378 – 3.3.90.39.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
382 – 4.4.90.52.00.00 – 000	Equipamento e Material Permanente	1.500,00
380 – 4.4.90.52.00.00 – 103	Equipamento e Material Permanente	1.500,00
381 – 4.4.90.52.00.00 – 104	Equipamento e Material Permanente	1.500,00
	TOTAL:	10.500,00
06.001.12.365.0017.2022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
385 – 3.1.90.11.00.00 – 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
384 – 3.1.90.11.00.00 – 104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
388 – 3.1.90.13.00.00 – 000	Obrigações Patronais	1.500,00
387 – 3.1.90.13.00.00 – 104	Obrigações Patronais	500,00
394 – 3.3.90.36.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
392 – 3.3.90.36.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
393 – 3.3.90.36.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
397 – 3.3.90.39.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
395 – 3.3.90.39.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
396 – 3.3.90.39.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
398 – 4.4.90.51.00.00 – 103	Obras e Instalações	2.500,00
	TOTAL:	10.500,00
06.001.12.367.0017.2023	Manutenção da Educação Especial	
400 – 3.1.90.11.00.00 – 103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
401 – 3.1.90.11.00.00 – 104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
402 – 3.1.90.13.00.00 – 103	Obrigações Patronais	500,00
403 – 3.1.90.13.00.00 – 104	Obrigações Patronais	500,00
405 – 3.3.90.30.00.00 – 103	Material de Consumo	1.849,80
406 – 3.3.90.30.00.00 – 104	Material de Consumo	4.000,00
407 – 3.3.90.36.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
408 – 3.3.90.36.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
409 – 3.3.90.39.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
410 – 3.3.90.39.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
411 – 4.4.90.51.00.00 – 103	Obras e Instalações	500,00
412 – 4.4.90.52.00.00 – 103	Equipamento e Material Permanente	1.500,00
413 – 4.4.90.52.00.00 – 104	Equipamento e Material Permanente	1.500,00
	TOTAL:	15.349,80
06.002	ENSINO SUPERIOR	
06.002.12.364.0042.2263	Transporte Superior Escolar	
414 – 3.3.90.30.00.00 – 000	Material de Consumo	30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

415 – 3.3.90.39.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
	TOTAL:	70.000,00
06.002.12.364.0042.2270	Bolsa para Ensino Superior	
416 – 3.3.90.39.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL:	20.000,00
	TOTAL GERAL:	257.549,80

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e dezoito (30/05/2018)


JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL